



PARECER Nº 2201-001/2024-CGM/PMM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-023-SESAU-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179-ADM/2023/SESAU/PMM

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 023/2023.001-SESAU-PMM;
023/2023.002-SESAU-PMM;
023/2023.003-SESAU-PMM;
023/2023.004-SESAU-PMM;
023/2023.005-SESAU-PMM;
023/2023.006-SESAU-PMM;
023/2023.007-SESAU-PMM;
023/2023.008-SESAU-PMM;
023/2023.009-SESAU-PMM;
023/2023.010-SESAU-PMM;
023/2023.011-SESAU-PMM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EMENDAS E CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I DO EDITAL

EMPRESA REGISTRADA: P P F COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 33.799,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: PARAMED DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.274.219/0001-96. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.264,97 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMPRESA REGISTRADA: POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.792.194/0001-61. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.994,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.877.319/0001-19. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATIVIAIS LTDA, CNPJ: 34.700.478/0001-46. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA, CNPJ: 39.822.881/0001-61. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS REAIS).

EMPRESA REGISTRADA: TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 49.614.600/0001-39. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.134,38 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

EMPRESA REGISTRADA: J. R. L. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 83.913.665/0001-13. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.357,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA REGISTRADA: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 84.859.558/0002-20. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.534,37 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº: 179-ADM/2023/SESAU/PMM, o qual tem por objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da atenção especializada em saúde e a atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme emendas e condições especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexos I do edital

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 22 de janeiro de 2024.

Glaydson George M. de Miranda
Controlador